EXTRATO DO EDITAL 081/2016-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que no período de ***01 a 30 de novembro de 2016****, estarão abertas as inscrições para o "Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Ensino em Saúde na Amazônia- ESA" para o ano acadêmico de 2017.*

As referidas ***inscrições*** *deverão ser realizadas* ***exclusivamente*** *pela Home Page http://cursos.fadesp.org.br/index_area.asp?tipo=C&area=7.28, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.*

O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br e mais informações sobre o curso poderão ser obtidas por meio do e-mail: mestradoesauepa@gmail.com ou na Home page https://sites.google.com/site/mestradoesauepa/

Belém, 20 de outubro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL 081/2016-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, ***no período de 01 a 30 de novembro de 2016****, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia, nível mestrado profissional, receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma de 2017. As referidas inscrições deverão ser realizadas,* ***exclusivamente****,* ***pela home page*** ***http://cursos.fadesp.org.br/index_area.asp?tipo=C&area=7.28****, de acordo com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.*

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. ***Dos objetivos do curso***

1.1- ***Geral****: Oferecer formação, nível Stricto sensu, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.*

1.2- ***Específicos****: Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde. Produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde. Capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.*

2. ***Requisitos:***

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

a) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;

b) Possuir vinculo atual com atividades saúde ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação ou pós graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde.

3. ***Caracterização das atividades curriculares***

O Curso de Mestrado Profissional Ensino em Saúde na Amazônia (ESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e

metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, e uma carga horária de 450 horas e a trajetória viabilizará a elaboração de produtos (dissertação, artigos e produtos técnicos) que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

4. Vagas:

*Esta Chamada Pública oferece **15** vagas de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:*

LINHAS DE PESQUISA	*OBJETIVOS*	*VAGAS*
I- Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia.	*Estuda a organização, processos de planejamento, gestão e desenvolvimento do ensino na saúde, em múltiplos ambientes (família, centros de saúde, hospitalais, escolas) da Amazônia.* *Colocará essas informações a disposição dos educadores e profissionais do ensino e dos serviços de saúde para operacionalização de ações que visem a melhoria da gestão e da integração universidade e serviços de saúde.*	***05***
II- Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia.	*Avaliar as características teórico-metodológicas dos projetos e práticas político-pedagógicas no ensino-aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias, que estabeleça uma otimização do ensino da saúde na Amazônia.*	***10***

Na linha I- Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia serão ofertadas 05 (cinco) vagas.
Na linha II- Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia serão ofertadas 10 (dez) vagas.

Obs: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I).

II. DAS INSCRIÇÕES:

ISENÇÃO DA TAXA

2.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
2.1.1. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:
a) Solicitar, através de requerimento ao Mestrado ESA, a Isenção da taxa de inscrição, no período de 1º a 07 de novembro de 2016;
b) declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras "a" e "b" do item 2.1 desta Chamada Pública;
2.1.2. A Comissão Executiva do Processo seletivo do Mestrado ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
2.1.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
2.1.4. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 12/11/2016, no site www.uepa.br

INSCRIÇÃO
*2.2 - Será realizada no período de **01/11/2016 à 30/11/2016**, e constará de:*
2.2.1 - inscrição on-line com o preenchimento do formulário disponível na home page http://cursos.fadesp.org.br/index_area.asp?tipo=C&area=7.28
2.2.2 - emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição;
*2.2.3 - **pagamento da taxa de Inscrição**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) até o dia 1º de dezembro de 2016, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.*
2.2.4- A divulgação das inscrições homologadas, o local e horário de realização da prova da 1ª Etapa, será até o dia 07/12/2016, no site: https://sites.google.com/site/mestradoesauepa/ e/ou www.uepa.br e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação-Mestrado do CCBS/UEPA, no 1º andar do Bloco B - Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

OBS: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III. DO PROCESSO SELETIVO:
*O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado ESA, indicada pelo Colegiado do Curso e designada pela Direção do CCBS/UEPA.*

3.1. Constará de 03 (três) etapas.
1ª Etapa - Prova Escrita
*3.1.1. Essa etapa é **Eliminatória e Classificatória**, será composta por prova com uma parte objetiva e outra discursiva, baseada em textos bibliográficos indicados (anexo V), relacionados às linhas de pesquisas do programa ESA. A prova será realizada no dia 16 de dezembro de*

2016, com horário e local divulgados no site www.uepa.br e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia e o comprovante de quitação da taxa de inscrição. No dia 22 de dezembro de 2016, a partir das 15h, será divulgado o resultado da prova Escrita, no site: www.uepa.br. Após o resultado da prova Escrita, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da Chamada Pública.

3.1.2. As questões objetivas de múltipla escolha versarão sobre conteúdos referentes aos temas especificados nas referencias bibliográficas recomendadas nesta Chamada Pública, considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas, e cada uma delas terá quatro opções de resposta, das quais apenas uma será correta.

3.1.3. A prova discursiva exigirá que o candidato produza um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova.

DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA

3.1.4 A Prova Objetiva valerá 10 (dez) pontos.

3.1.5. Cada questão da Prova Objetiva terá igual valor.

3.1.6. O cálculo da Nota da Prova Objetiva será o produto entre o número de acertos e o valor de cada questão válida.

3.1.7. Somente terão as Provas Discursivas corrigidas os candidatos que:

a) obtiverem o mínimo de 70% de acertos das questões válidas na Prova Objetiva; e

b) estiverem inseridos no grupo correspondente a cinco vezes o número de vagas destinadas às Linhas de pesquisa no ato da inscrição, considerando-se os primeiros classificados pela ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva.

3.1.8. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado eliminado.

3.1.9. A Prova Discursiva avaliará a capacidade do candidato em produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública.

3.1.10. A Prova Discursiva será avaliada, isoladamente, por, no mínimo, dois examinadores.

3.1.11. A nota da Prova Discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

3.1.12. A nota da Prova Discursiva, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova discursiva.

3.1.13. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva que: a)estiver em branco; b)for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na Folha de Resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g)fugir ao tema ou à proposta da redação; contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.

3.1.14. Se as notas atribuídas na prova Discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

3.1.15. O valor da Nota da Prova Discursiva será arredondado para 2 (duas) casas decimais.

3.1.16. Na hipótese de alguma questão objetiva vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato, e o restante das questões assumirá, automaticamente, os 100% (cem por cento).
3.1.17. O valor da nota da Prova escrita, para os candidatos classificados nessa etapa, será a média das notas obtidas na prova objetiva e discursiva. Sendo que essa etapa possui peso 6 para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

2ª Etapa – Análise de Documentos, Análise do Currículo e Intenção do Projeto de pesquisa.

*Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão apresentar, no período de **16/01/2017 a 19/01/2017, no horário de 9h às 14 horas,** envelope lacrado e identificado contendo todos os documentos abaixo relacionados. A entrega dos documentos deverá ser via **protocolo da Secretaria do Mestrado Ensino em Saúde (CCBS- Bloco B, 1º andar)** ou enviada exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde/ desde que postadas até o dia **19/01/2017**, para o endereço: **Secretaria do Mestrado Ensino em Saúde na Amazônia no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670. O envelope lacrado deve conter:***

1 – Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção e fotocópia da comprovação do pagamento da taxa de inscrição (anexo I).
2-Cópia do Diploma de Graduação de curso da área da saúde, reconhecido pelo MEC e cópia do Histórico Escolar, ambas devidamente autenticadas em cartório.
Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
3-Fotocópia dos seguintes documentos: CPF, R.G., Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nos 2 (dois) turnos da última eleição; Documento de situação Militar para os candidatos do sexo masculino;
4- Três (3) fotos 3x4 coloridas recentes;
5- Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: http://lattes.cnpq.br); atualizado e com documentos anexados comprovando a participação nas atividades dos últimos (5) cinco anos, tais como cursos, eventos, produção científica e técnica, dentre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com anexo III desta Chamada Pública, preferencialmente encadernados.
6 - Declaração da Instituição, que comprove o vinculo atual do candidato com atividades saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação ou pós-graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço com atividade na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, nível Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia.
7. Duas vias da PROPOSTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA que pretende realizar, relacionada à linha de pesquisa escolhida. O texto da Intenção de Pesquisa deve ser sucinto, limitado a 03 (TRÊS) páginas, incluindo as referências bibliográficas, deve possuir todos os elementos textuais do ANEXO VI da presente Chamada Pública.

A Segunda Etapa constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase. Esta fase também, destinada à apuração do currículo Lattes comprovado, onde será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde. Esta etapa será ***classificatória e terá peso 2.*** *Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 3.1 desta Chamada Pública no período estabelecido.*
No dia 22 de janeiro de 2017, a partir das 14h, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do Processo Seletivo, no site: www.uepa.br. Após o resultado da 2º Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

3ª Etapa - Entrevista
Terá caráter ***eliminatório*** *e* ***classificatório****. As entrevistas serão conduzidas por professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados, a experiência do candidato em processos pedagógicos e gestão do ensino em saúde, será balizada pelo instrumento do anexo IV. A Proposta de Intenção de Pesquisa será avaliada como um item da entrevista e terá sua nota agregada nesta etapa do processo seletivo. Esta etapa será realizada no* ***dia 03/02/2017****,* ***a partir das 9h.*** *Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão, obrigatoriamente, se apresentar no dia marcado no local, com no mínimo de 30 minutos de antecedência do horário estabelecido. No dia 07/02/2017, a partir das 14h, será divulgado no site: www.uepa.br , o resultado da terceira etapa. Após o resultado da 3ª Etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.* ***Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 2.***

IV- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO;
Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – ***peso 6****; análise de currículo –* ***peso 2****; entrevista –* ***peso 2****). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa.*

V- DO RESULTADO
O ***resultado final*** *será divulgado* ***dia 17 de fevereiro de 2017****, no site www.uepa.br e no quadro de avisos da secretaria do Mestrado ESA, do bloco B,1º andar CCBS, campus II, UEPA. A divulgação será realizada por ordem alfabética.*
Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.
Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1- A maior nota da avaliação da fase 1;
2- A maior nota da avaliação da fase 3;

3- A maior nota da avaliação da fase 2;
4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
5- O candidato de maior idade.

VI. DOS RECURSOS

6.1. *Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no anexo VII da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, no horário de 9h às 14h.*

6.2. *O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 1 dia útil, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.*

6.3. *No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.*

6.4. *Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.*

6.5. *O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.*

6.6*. As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.*

6.7. *Os recursos e as documentações anexadas deverão ser entregues na secretaria do Mestrado ESA no CCBS, Bloco B, 1º andar no horário de 09 às 14 horas.*

VII. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

7.1. *O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado Mestrado Profissional Ensino em Saúde.*

7.2. *Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.*

7.3. *Para deferimento da matrícula o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso.*

7.4. *Conforme o Art. 65 do regimento do PPG-ESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: integralizar os créditos curriculares; realizar exame de qualificação; Ter o trabalho de conclusão de curso aprovado por uma banca examinadora; Ter o trabalho de conclusão de curso homologada em reunião do Colegiado do Programa; Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; Está em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico indexado pela CAPES com ênfase na área de ensino.*

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. *O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*

8.2. *Os candidatos não selecionados terão prazo de até* ***30 (trinta) dias****, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia. Findo este prazo, a documentação será incinerada.*

8.3. *Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.*

8.4. *A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado ESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.*

8.5. *Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.*

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	***1º /11 a 30/11/2016***
Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição	***1º a 07/11/ 2016***
Resultado da solicitação de Isenção da taxa de inscrição	***12/11/2016***
Pagamento da Taxa de Inscrição	***Até 1º /12/2016***
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova.	***07/12/2016***
Data limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	***09/12/2016***
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	***12/12/2016***
Prova Escrita (1ª Etapa)	***16/12/2016***
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	***22/12/2016***
Prazo para recurso 1ª Etapa	***Até 28/12/2016***
Resultado de recurso da 1ª Etapa	***29/12/2016***
Entrega de Documentos - 2ª Etapa	***16/01/2017 a 19/01/2017***
Resultado dos candidatos aptos na 2ª Etapa	***22/01/2017***
Prazo de recurso da 2ª Etapa	***Até 27/01/2017***
Resultado de recurso da 2ª Etapa	***30/01/2017***
Entrevista (3ª fase)	***03/02/2017***
Resultado dos candidatos aptos na entrevista	***07/02/2017***
Prazo para recurso 3ª Etapa	***09/02/2017***
Resultado Final	***17/02/2017***
Período de Matricula	***24/02 a 25/02/2017***
Inicio do semestre	***02/03/2017***

Belém, 20 de outubro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL 081/2016-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

_____

*CPF:*_____*IDENTIDADE:*_____

*ENDEREÇO:*_____

_____

*FONE RESIDENCIAL:*_____ *CELULAR:* _____

EMAIL: _____

*GRADUADO EM QUAL CURSO (PROFISSÃO):*_____

ATUA EM QUAL ATIVIDADE: ( ) GRADUAÇÃO ( ) SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

( ) RESIDENCIA MÉDICA ( ) RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

( ) EM SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR _____

NOME DAS INSTITUIÇÕES ONDE ATUA:

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA QUE IRÁ CONCORRER:

( ) GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

( ) FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ESCOLHER A CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

( ) BELÉM ( ) SANTARÉM

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com "X" no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: ***GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA***		*Linha de Pesquisa:* ***FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA***	
( )	*ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ*	*JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS*	( )
( )	*CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA*	*KATIA SIMONE KIETZER*	( )
( )	*LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA*	*EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO*	( )
( )	*REGIS BRUNI ANDRIOLO*	*EMMANUEL RIBEIRO CUNHA*	( )
		RENATO DA COSTA TEIXEIRA	( )
( )	*MÁRCIA BITAR PORTELLA*	*NARA MACEDO BOTELHO*	( )
( )	*ESTHER CASTELLO BRANCO MELLO MIRANDA*	*MILENA COELHO FERNANDES CALDATO*	( )
		ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES	( )

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado em Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato (Nome completo)

EDITAL 081/2016-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 1ª FASE

N° do candidato: _____

ITENS AVLIADOS	***Pontuação máxima***	***Pontuação obtida***
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	***Até 2,0***	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	***Até 2,0***	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, analise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	***Até 4,0***	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	***Até 2,0***	
TOTAL	***10,0***	

EDITAL 081/2016-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

ANEXO: III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - *Anexar comprovante de participação nas atividades registradas, no Currículo Lattes do CNPq, dos últimos (5) cinco anos.*

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	***Pontuação***	***Pontuação máxima permitida***	***Pontuação obtida pelo Candidato***
a) Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós-graduação na área da saúde será acrescido um ponto a cada nova comprovação.	*20 (vinte) pontos*	*22 (vinte e dois) pontos*	
b) Participação em Programa de Iniciação Cientifica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial em (PET), Monitoria, Projeto de pesquisa, tecnológico, ensino ou extensão.	*4 (quatro) pontos por atividade*	*08 (oito) pontos*	
c) Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes – área Interdisciplinar, ensino, educação, Saúde coletiva.	*4 (quatro) pontos por artigo publicado*	*08 (oito) pontos*	
d) Produção Técnica: Livros e capítulos, Texto em jornal ou revista (magazine), Trabalhos publicados em anais de eventos, Apresentação de trabalho e palestra, Tradução, Prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, Extensão tecnológica, Programa de computador, Produtos, Processos ou técnicas, Trabalhos técnicos, Cartas, mapas ou similares, Curso de curta duração ministrado, Desenvolvimento de material didático ou instrucional, Editoração, Entrevistas, mesas	*2 (dois) pontos por cada produção*	*14 (quatorze) pontos*	

redondas, programas e comentários na mídia, Relatório de pesquisa, organização de evento, Orientação de TCC, Monografia e estágios.			
e) Experiência de Ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde.	*04 (quatro) pontos por cada ano*	*24 (vinte e quatro) pontos*	
f) Experiência profissional em Serviços de Saúde.	*02 (dois) pontos por cada ano*	*12 (doze) pontos*	
g) Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	*02 (dois) pontos por cada ano*	*12 (doze) pontos*	
Total de Pontos do candidato: X/10=			

EDITAL 081/2016-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	***PONTUAÇÃO MÁXIMA***	***PONTUAÇÃO OBTIDA***	***OBSERVAÇÃO***
1. Demonstrou conhecimento sobre o projeto de pesquisa que pretende desenvolver e verbalizou claramente a proposta de estudo? Tem domínio do tema proposto e demonstrou conhecimento dos fundamentos técnico-científicos e viabilidade do projeto?	*3,0*		
2. A Proposta de Intenção de Pesquisa apresenta todos os elementos exigidos na presente Chamada Pública? A intenção de Pesquisa apresenta mérito técnico-científico? A proposta de pesquisa tem viabilidade? A Intenção de Pesquisa está adequada às linhas de pesquisa do Programa?	*3,0*		
3. Possui experiência profissional em atividades de saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde?	*1,0*		
4. Possui experiência profissional em atividades de ensino em saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	*1,5*		
5. Demonstrou motivação, e objetivos em relação ao curso?	*0,5*		
6. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extraclasse?	*0,5*		
7. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	*0,5*		
TOTAL	***10,0***		

** O item 2 da entrevista está relacionado a avaliação da Proposta de Intenção de Pesquisa.*

EDITAL 081/2016-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

ANEXO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

ELLERY, A. E. L., BOSI, M. L. M., LOIOLA, F. A. Integração Ensino, Pesquisa e Serviços em Saúde: antecedentes, estratégias e iniciativas. Saúde Soc. São Paulo, v.22, n.1, p.187-198, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902013000100017

Hines, Sonia, et al. The Effectiveness of Interventions for Improving the Research Literacy of Nurses: A Systematic Review. Worldviews on Evidence-Based Nursing, 2015; 12:5, 265–272. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26422084

LIMA, V. V. et al., Ativadores de processos de mudança: uma proposta orientada à transformação das práticas educacionais e da formação de profissionais de saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 20(1):279-288, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232015000100279&script=sci_arttext&tlng=pt

MITRE, S. M. et al., Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. Ciência & Saúde Coletiva, 13(Sup 2):2133-2144, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000900018

PALIS, A.G., QUIROS, P.A. Adult learning principles and presentation pearls. Middle East Afr J Ophthalmol, v.21 n.2p.114-22, 2014. Disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4005174/

PANÚNCIO-PINTO, M. P., TRONCON, L. E. A. Avaliação do estudante – aspectos gerais. Medicina (Ribeirão Preto) 2014;47(3): 314-23. Disponível em: http://revista.fmrp.usp.br/2014/vol47n3/10_valiacao-do-estudante-aspectos-gerais.pdf

SILVA, E.V.M., et. al. Publicação do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do CONASEMS. http://www.cosemsms.org.br/files/publicacoes/formacao_profissionais_2008.pdf

SOUZA, M. C. A. et al. Inovação metodológica na integração ensino-serviço na educação médica. Medicina (Ribeirão Preto) 2016;49(3): 284-91. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/120287

EDITAL 081/2016-UEPA
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

ANEXO VI – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

A Intenção de Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do(a) candidato(a) para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada dentro do contexto da linha de pesquisa do Curso. A Intenção de Pesquisa não possui o compromisso de propor um tema do trabalho de conclusão de curso, mas sim situar o contexto de interesse do(a) candidato(a) e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um(a) candidato(a) ao mestrado não condiciona de que o tema proposto na Intenção de Pesquisa será exatamente aquele em que ele(a) realizará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto da Intenção de Pesquisa deve ser sucinto, limitado a 03 (TRÊS) páginas, incluindo as referências bibliográficas. Para elaboração do documento, utilize este modelo que estabelece: página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos e o espaçamento entre linhas é simples. Abaixo, é apresentado o modelo de estrutura da Intenção de Pesquisa, com uma breve descrição de cada seção. Ao submeter a sua Intenção de Pesquisa, o(a) candidato(a) não deve esquecer de remover os textos descritivos presentes neste modelo.

Título da Proposta de Intenção de Pesquisa:
O título permite identificar o tema da pesquisa. O título deve resumir a principal ideia de um trabalho de maneira simples e, se possível com estilo e autoexplicativo.
Nome do(a) Candidato(a):
Linha de pesquisa:
1 Contextualização
Descrição do contexto em que será feita a pesquisa, caracterizando o mercado, a área de aplicação, o domínio de pesquisa, etc.
2 Problema de pesquisa
Identificação de um possível problema de pesquisa a ser investigado pelo(a) candidato(a) ao longo do Curso.
3 Objetivo
Definição do objetivo geral da pesquisa e dos objetivos específicos (resultados) a serem alcançados.
4 Justificativa
Argumentação a respeito da relevância técnico-científica da pesquisa. Nos casos em que se aplicar, discutir a relevância econômica e/ou social.
5. Produtos que serão gerados com os resultados esperados da pesquisa.
Referências bibliográficas
Lista de referências bibliográficas citadas no texto, formatadas conforme normas da ABNT.

EDITAL 081/2016-UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA-ESA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - Turma 2017

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO

I- Nome: _____

II- Fase do processo seletivo: _____

III- Data:___/___/___

IV- Motivo do recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

V- Documentação anexada:

_____
_____
_____
_____
_____

VI- Parecer da comissão:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

VII- Assinatura da comissão:

_____
_____
_____
_____